



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0016/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 16 de junho de 2020. No décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. LUIS CESAR DOS SANTOS para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos** – “Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao Sr. Ilauro Jesus dos Reis.”. **2º) Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos** – “Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao Sr. Valcir de Oliveira dos Santos.”. **3º) Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos** – “Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao Sr. Benigno Galvão.”. **4º) - INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: **Vereadora Greiciane de Oliveira Lima**: **INDICAÇÃO Nº 00123/2020** – Considerando os direitos e garantias fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso VI e VII. Considerando o momento de pandemia que estamos vivendo, bem como o retorno gradual de diversas atividades. Considerando que diversas instituições religiosas emitiram notas de orientações a seus fiéis, a fim de retornarem gradualmente suas atividades e cultos seguindo orientações estabelecidas pela OMS, demais entidades de saúde e Governo local no combate e prevenção ao COVID – 19. Considerando a capacidade de ocupação estabelecida em normas, distanciamento social, utilização de máscaras e álcool gel, além das devidas desinfecções dos bancos e locais utilizados pelos fiéis destas instituições. Considerando que de acordo com a Lei Orgânica do Município de Echaporã e a Constituição Federal, poderão os Poderes Legislativo e Executivo dispor sobre os negócios de interesse local. Solicito ao Executivo Municipal, para que viabilize



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

a confecção e distribuição de um breve informativo quanto ao devido funcionamento das instituições religiosas de nossa cidade, neste momento em que se surgem tantas dúvidas quanto ao retorno das atividades, o qual poderia se basear no informativo elaborado pelo Sr. Dep. Estadual Reinaldo Alguz, o qual seguirá em anexo a esta indicação. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 00124/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de retomar o transporte dos trabalhadores, observadas as normas definidas pela OMS e também pelo Comitê Municipal de Combate ao Covid-19. **INDICAÇÃO Nº 00125/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que dentro das possibilidades e em observância ao Decreto Municipal nº 26/2020, se estude a possibilidade de retornar o fornecimento de pães aos funcionários do Almoxarifado Municipal, uma vez que estes também podem se enquadrar na “linha de frente” ao combate ao coronavírus, pois em sua ampla maioria, exercem seus trabalhos diariamente. **INDICAÇÃO Nº 00126/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja providenciada a contratação de um Fiscal do Código de Postura. **Vereador Almir Roberto de Souza: REQUERIMENTO Nº 0025/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que juntamente a Diretoria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre os motivos da disparidade entre as informações oficiais da Administração Municipal e o Portal do Governo Federal sobre os casos de Covid-19. Este requerimento se torne necessário, pois em nosso município foi informado oficialmente pela Administração Municipal, em sua página no facebook, 1(um) óbito por Covid no dia 11 de junho, e até a presente data esta informação não se encontra no Portal do Governo Federal. **REQUERIMENTO Nº 0026/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia do material gráfico/cartilha contendo informações sobre a prevenção e combate ao mosquito da dengue, o qual fora distribuído em nosso município. **REQUERIMENTO Nº 0027/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, relação de ruas e imóveis que receberam o bloqueio à proliferação da larva do mosquito da dengue. **REQUERIMENTO Nº 0028/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações pertinentes quanto ao Decreto Municipal nº 026/2020 no que se refere



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

a Igrejas e Templos, mencionando se há impedimentos ou apenas orientações para não abrirem, bem como no que se referem a bares, academias e festas particulares. Requer também informações, para que no caso de haver impedimento destes locais estarem em funcionamento, sobre quem ou a que órgão a população deve acionar. **Vereador Almir Roberto de Souza e Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 00127/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja retomada a limpeza dos terrenos baldios, considerando a quantidade de terrenos com mato alto, os quais podem também se tornar grandes focos de criadouros do mosquito da dengue, e que, considerando serem estes terrenos propriedades particulares, que seja incluso o valor do serviço no IPTU de cada destes mutuários. **Vereador Eduardo de Souza Eugênio: INDICAÇÃO Nº 00128/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada uma fiscalização acirrada quanto aos vendedores ambulantes de outras localidades em nosso município, considerando o aumento da circulação destes em nossa cidade, em muitos casos, sem a utilização de máscaras e álcool gel, requisito obrigatório de todo e qualquer tipo de comércio na tentativa de combate e prevenção ao Coronavírus. **Vereador Marcelo Augusto Paglione: INDICAÇÃO Nº 00129/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as mesmas providências que Ocaçu, o qual proibiu por tempo indeterminado o comércio ambulante no município, devido a pandemia do coronavírus, e instalou uma placa na entrada da cidade com esta orientação, conforme imagem que seguirá em anexo a presente indicação. **INDICAÇÃO Nº 00133/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja construído ao menos três quebra-molas na pista de acesso ao Condomínio da Zap e ao Loteamento Jorge Kodama, uma vez que infelizmente esta é uma das formas mais eficazes em impedir que motoristas irresponsáveis trafeguem em alta velocidade em determinados locais, podendo causar acidentes. **INDICAÇÃO Nº 00134/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizado o controle de braquiária no campo do Estádio Municipal, uma vez que, caso demore muito o início deste trabalho, o gramado poderá ficar todo comprometido. **Vereador Nilton Gazzola: INDICAÇÃO Nº 00130/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a abertura de um acostamento



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

na estrada vicinal Echaporã-Campos Novos, no trecho compreendido onde se encontra o barracão dos Canhadas. Este acostamento visa a facilitar o acesso de veículos a outra estrada existente naquele trecho, que atualmente proporciona muito perigoso a todos os que precisam circular naquele local. **Vereador Aulo Rodrigo Santana: INDICAÇÃO Nº 00131/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam realizadas as devidas manutenções no parquinho existente no final da Rua Rio Grande do Norte, pois há aproximadamente 6 meses se encontram quebrados. Solicita também para que sejam tomadas providências a fim de prevenção e punição de vandalismos nestes locais públicos. **INDICAÇÃO Nº 00132/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, em nome de todos os Senhores Vereadores, para que através do Departamento de Saúde, seja realizada a testagem em massa a fim de detectar possíveis casos positivos de Covid em nosso município. Solicita também para que através do setor competente, sejam tomadas as devidas providências quanto a abordagem e obrigatoriedade dos casos suspeitos de Covid em nosso município permanecerem em quarentena. **REQUERIMENTO Nº 0024/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações a respeito do número de servidores do Poder Executivo que celebraram empréstimos consignados com instituições financeiras nos quais se autorizou desconto em folha de pagamento, bem como se durante o contexto da pandemia houve algum pedido aceito ou negado de suspensão dos ditos descontos. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 00135/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que no pós-pandemia, junto ao setor competente, seja estudada a possibilidade da validação de um ambiente destinado a receber idosos de nosso município durante o dia todo, com suportes sanitários, sociais e culturais, a fim de melhorar sua qualidade de vida, e tratar sequelas que provavelmente esta pandemia deixará. **INDICAÇÃO Nº 00136/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que juntamente ao setor competente, verifique a possibilidade de enviar um ofício à Sabesp visando a criação de uma tarifa mínima especial para o comércio local enquanto perdurar o Decreto do Governo do Estado de São Paulo, que define medidas para a prevenção e combate a pandemia as quais influenciam fortemente as atividades comerciais. Este projeto deverá ter o



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

acompanhamento técnico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e seu objetivo é auxiliar a população, haja vista que o momento delicado que estamos passando necessita do auxílio de todos os órgãos, e muitos pequenos comércios pagam uma fatura junto a Sabesp surrealista ao seu consumo. **INDICAÇÃO Nº 00137/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que verifique a possibilidade de enviar um ofício a Sabesp, para que a mesma estude a possibilidade de ampliação da tarifa social no município, enquanto perdurar o Decreto do Governo do Estado de São Paulo, que define medidas para a prevenção e combate a pandemia. Esta ampliação visa atender as famílias em vulnerabilidade social, com o acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Promoção Social. **Vereador Almir Roberto de Souza e Vereador Aulo Rodrigo Santana: REQUERIMENTO Nº 0023/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia de todo o processo licitatório para a compra de fraldas geriátricas recentemente concluído no âmbito do poder Executivo, constando, inclusive, toda a documentação sobre os concorrentes e membro (s) do órgão julgador das propostas. **Vereador Gustavo Macharete: INDICAÇÃO Nº 0029/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre os motivos da demora na contratação de um responsável pelo Código de Postura. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que nada constou. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Luis Cesar dos Santos

Presidente

Greiciane de Oliveira Lima

1º Secretária